

de Cotia

matricula
22.309

ficha
01

Cotia, 20 de novembro de 1981.

IMÓVEL:- Um terreno urbano designado por LOTE Nº07 DA QUADRA "M", do loteamento denominado "LOS ALAMOS", localizado na Estrada Municipal que liga Cotia a Caucaia do Alto, no bairro do Tijuco Preto, distrito de Caucaia do Alto, neste município e comarca de Cotia, deste Estado, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 30,00 metros de frente para a Oito; do lado direito de quem da Rua o olha, mede 56,50 metros, confinando com o lote nº08 da mesma quadra; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 60,00 metros, confinando com o lote nº06, da mesma quadra, de propriedade de Administradora Antonio Ceppas S/A; e nos fundos mede 36,00 metros, em dois segmentos, sendo um de 15,00 metros, confinando com o lote nº27, e outro de 21,00 metros confinando com o lote nº26, ambos de propriedade da Administradora Antonio Ceppas S/A, encerrando uma área total de 1.915,26 metros quadrados. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- nº23313-42-71-0145-00-000-1.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs 3.148; 7.247; 7.246; e 4.429, e loteamento inscrito sob nº56, todos deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- RIBENS RAFAEL DE BRITO IZZO, do comércio, RG nº3.049.093-SP e sua mulher MARIA ALICE PEDROSA DE BRITO IZZO, do lar, RG nº2.981.485-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, inscritos no CPF/ME sob nº297.401.698-72, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Rua Circular do Bosque nº860; JOÃO ARTHUR RIBEAS VIANNA, do comércio, RG. nº2.478.890-SP e sua mulher MARIA LUCIA SCHUNN VIANNA, do lar, RG. nº3.712.315-SP brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, inscritos no CPF/ME sob nº006.300.048-20, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Rua Ibiá pinópolis, nº3-A, 2º andar

O OFICIAL MAIOR SUBSTº: *Mário Miguel Hoffart* MARIO MIGUEL HOFFART.-

GUSTAS:- Cr\$ 200,00 - Cr\$ 40,00 - Cr\$ 30,00 :- Cr\$ 270,00 :-

Av.1.M- 22.309, em 20 de novembro de 1.981.

➤ Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 14 de Setembro de 1.981, as folhas 258 no Livro 38 do 2º Cartório

(segue no verso)

matricula
22.309

ficha
01
verso

2º Cartório de Notas de Cotia, procede-se a esta averbação para constar que nos termos do Decreto nº1.329/79 da Prefeitura Municipal de Cotia, a Rua Oito, para qual faz frente o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se "RUA HEVEA".

O ESC. AUTORIZADO: JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.

CUSTAS:- Cr\$ 300,00 - Cr\$ 60,00 - Cr\$ 45,00 :- Cr\$ 405,00 .-

R.2.M- 22.309, em 20 de novembro de 1.981.

TITULO:- VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 14 de Setembro de 1.981, as folhas 258 do Livro 38 no 2º Cartório de Notas de Cotia, os proprietários retro qualificados transmitiram por venda feita o imóvel objeto desta matrícula à JOÃO BOSCO VIANNA, brasileiro, diretor de empresa, RG. nº1.002-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº005.207.727-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, com ELIZA CEPPAS VIANNA, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do mesmo nome, à Rua Base nº125; pelo valor de Cr\$191.526,00.

O ESC. AUTORIZADO: JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.

CUSTAS:- Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 300,00 - Cr\$ 225,00 :- Cr\$ 2.025,00.

R.03-M.22.309, em 18 de outubro de 1.989.

Título: Venda e Compra.-

Pela escritura lavrada aos 21 de setembro de 1.989, às fls.136 do livro nº46 do Tabelionato de notas de Jandira-sp, o proprietário JOÃO BOSCO VIANNA, já qualificado, transmitiu por venda feita o imóvel todo objeto desta matrícula, à BENEDITO MARCOS JOSÉ SANTINI, industrial, RG.3.494.898-ssp-sp, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSEMARY CINEZE SANTINI, do lar, RG.nº6.939.983-ssp-sp, brasileiros, inscritos no CPF nº335.794.828-15, residentes e domiciliados à Rua Ministro Ferreira Alves, nº1031- aptº174- Pompéia - São Paulo-sp, - pelo valor de Ncz\$12,00-. (VV.Ncz\$656,44)

O Escrevente Autº Paulo Tarciso Alves.-

D.Ncz\$39,50

segue ficha 02 ...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO PRANDO FAGUNDES GOES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2026 às 13:59, sob o número WVGP26700016495. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002216-63.2010.8.26.0654 e código zT11BeUx.

matrícula

-22.309-

ficha

-02-

de Cotia

Cotia,

de

de

Av.04, em 11 de agosto de 2008.-

MUNICÍPIO.

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula passou a pertencer ao Município de **VARGEM GRANDE PAULISTA**, conforme Lei Estadual 3.198/81.-

EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.

Av.05, em 11 de agosto de 2008.-

CADASTRO.

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se na área maior cadastrado junto a Prefeitura de Vargem Grande Paulista - SP, sob nº **23313.42.71.0145.01.001/002/003** - **23313.42.71.0145.02/03/04.000**, conforme prova o alação de imposto expedido pela referida prefeitura.-

EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme. - D.R\$ 9,30

Av.06, em 11 de agosto de 2008.-

QUALIFICAÇÃO

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente para constar que a proprietária, **ROSEMARY CINEZE SANTINI** encontra-se inscrita no CPF/MF nº **013.104.768-02**, conforme prova o documento microfilmado neste Registro.-

EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme. - D.R\$ 9,30

R.07, em 11 de agosto de 2008. -

- segue verso -

matrícula
-22.309-

ficha
-02-
verso

CONFERÊNCIA DE BENS. -

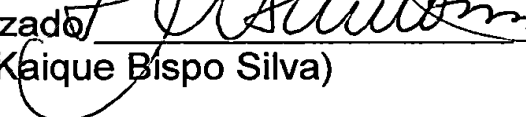
Pelo instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, firmado aos 26 de dezembro de 2002, em São Paulo-SP, registrado na JUCESP sob o nº 7.135/03-8, aos 09 de janeiro de 2003, os proprietários, BENEDITO MARCOS JOSÉ SANTINI, e sua mulher ROSEMARY CINEZE SANTINI, já qualificados, **conferiram** o imóvel desta matrícula a **B.M.J.S. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua São Domingos Sávio, nº 137, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/ME nº 05.251.529/0001-00, pelo valor de R\$ 0,01 - VV R\$ 62.027,61

EU,  (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU,  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme D.R\$ 446,78 Prot. 160.558 - W.X.R.

Prenotado sob nº 280.597 em 19/03/2018.
Av.08 em 10 de abril de 2018. -

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. -

Pela Certidão de Penhora adiante mencionado, e conforme faz prova o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, consolidado em 24 de novembro de 2011 registrado sob o nº 207.534/12-3 em 29 de maio de 2012 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentado juntamente com a referida certidão, procedo a presente para constar que a proprietária B.M.J.S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, teve sua razão social para "**R.B.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**". -

O escrevente autorizado  Sueli Aparecida dos Santos (Título digitado por Kaique Bispo Silva) D.R\$ 16,06

Prenotado sob nº 280.597 em 19/03/2018.
Av.09 em 10 de abril de 2018. -

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. -

continua na ficha 3



matrícula

ficha

22.309

03

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 10 de Abril de 2018

Pela Certidão de Penhora adiante mencionado, e conforme faz prova o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, consolidado em 10 de Março de 2015, registrado sob os nºs 3560094476-9 e 141.442/15-3, ambos em 10 de Abril de 2015 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, procedo a presente para constar que a proprietária R.B.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada, alterando assim sua razão social para **"R.B.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI"**.

O escrevente autorizado Sueli Aparecida dos Santos
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
D.R\$ 16,06

Prenotado sob nº 280.597 em 19/03/2018.
Av.10 em 10 de abril de 2018. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 16 de março de 2018, às 17h41m00s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: Ofício Judicial do Foro Distrital de Vargem Grande Paulista - Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 0002216-63.2010.8.26.0654, Ação de Execução Civil, tendo como exequente: **ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO LOS ALAMOS** CNPJ nº 56.339.062/0001-87; e executado: **R.B.B EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI**, CNPJ nº 05.251.529/0001-00, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000202742), para garantia da dívida no valor de R\$ 725.471,31 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado fiel depositário: **R.B.B EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**. Valor atribuído para efeitos de cobrança de emolumentos R\$65.951,93.-

O escrevente autorizado Sueli Aparecida dos Santos
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
D.R\$ 120,91(20%)

Prenotado sob nº 351.059, em 28/07/2022.
AV.11, em 03 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE

continua no verso

matrícula

22.309

ficha

03

verso

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 27 de julho de 2022, às 11h23m03s, Protocolo - 202207.2711.02267860-IA-000; processo nº 00024765520145020061, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Erik Francisco Taborda - erik.taborda@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **R.B.B EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ nº 05.251.529/0001-00**.

O escrevente autorizado

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E1000000042267122U

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital